MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidora para a coordenação do plano de trabalho contido no processo administrativo 23422.012610/2026-38.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 281/2020/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 281/2020/GR, considerando a Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria e o que consta no processo 23422.012610/2026-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora(o) abaixo relacionada para a coordenação do Plano de Trabalho contido no Processo nº 23422.012610/2026-38, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR:

I - Coordenadora: Senilde Alcântara Guanaes, SIAPE 1841117.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de extensão encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3° O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do plano de trabalho, abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 18/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 19 de Novembro de 2026.